



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "N" n.03, de 12 de fevereiro de 2014 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "N" n. 03, de 12 fevereiro de 2014, publicada nas páginas 18 e 19 do Diário Oficial n. 8.616 de 13 de fevereiro de 2014, no que concerne a **GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em efeitos a partir de 06 de outubro de 2014.

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS